



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 140

PROJETO DE LEI Nº 12.822, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, (PROCESSO Nº 82.605), que altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a FUMAS a conceder “Auxílio Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade, para prever publicidade de informações sobre o benefício.

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei que objetiva, em suma, alterar a Lei 8.759/2017, que autorizou a FUMAS a conceder “Auxílio Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade, para prever publicidade de informações sobre o benefício.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, no sentido de que se manifestem oferecendo estudo sobre a viabilidade da proposta, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor do projeto.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 1º de março de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama
Estagiário de Direito

Brígida F. G. Riccetto
Estagiária de Direito